



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 1051/2022
Data do início 28/01/22
Rubrica 3771
Fls. 3771

TERMO N.º 10/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022, VISANDO A SUA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE, ACRÉSCIMO, INCLUSÃO E SUPRESSÃO DE ITENS.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo **SECRETARIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS**, Sr. **JOÃO CARLOS DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 06.801.731-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 855.842.157-91 e a pessoa jurídica **CASA DA CULTURA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com sede na Rua Machado de Assis, Lote 12, Quadra 84, Praça da Bandeira, São João de Meriti, CEP: 25.560-140, e inscrita no CNPJ sob o nº 36.446.029/0001-49, representada neste ato por **Maria Adelaide de Deus da Silva**, portadora do RG n.º: 06472079-0 DIC/RJ e do CPF/MF n.º: 760.537.847-53, após o regular **Chamamento Público nº 01/2022 da Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 54/2017 e suas alterações, celebram o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022, VISANDO A SUA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE, ACRÉSCIMO, INCLUSÃO E SUPRESSÃO DE ITENS**, conforme autorizado no processo administrativo n.º **1051/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como escopo **A REPACTUAÇÃO, REAJUSTE, ACRÉSCIMO, INCLUSÃO E SUPRESSÃO DE ITENS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022**, que tem por objeto **A GESTÃO DO PROGRAMA CULTURA DE DIREITOS, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE POLOS DE CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES JUNTO A POPULAÇÃO VOLTADAS A DISSEMINAÇÃO, ORIENTAÇÃO, INSERÇÃO, INTEGRAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**, na forma da justificativa inserida às fls. 2686/2693, 2813/2852, na autorização da Autoridade competente às fls. 3231, o Parecer Jurídico de fls. 3191/3208, o relatório da ACCP de fls. 3286/3291, 3462/3463, 3600/3602 e 3683/3684, todas do processo administrativo nº 1051/2022, nos termos abaixo:

I. **Repactuação dos valores do Termo de Colaboração n.º 21/2022**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, registrada no MTE sob o número RJ 000916/2022, com data de registro em 18/05/2022, celebrada entre o SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRESO/RJ, CNPJ: 09.398.459/0001-60 e SIND EMP ENT CULT RECREATIVAS ASSIST SOC ORIENT PROF RJ, CNPJ: 30.132.856/0001-81 e SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIENT FORM PROF MUN RJ, CNPJ:33.647.389/0001-10, todos do processo administrativo nº 1051/2022.

II. **Reajustamento de preços**, conforme variação do IPCA, em consonância com as manifestações de fls. 3751/3753 e 3756/3765, ambas do processo administrativo de n.º 1051/2022.

III. **Acréscimo e Inclusão dos itens 2.5, 2.6 e 3.0**, ocasionando um aumento no acumulado, itens, conforme planilhas de fls. 3605/3623, 3624/3680 e 3756/3765, Manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação às fls. 3751/3753, ambas do processo administrativo nº 1051/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 1051/2022
Data do início 28/01/22
Rubrica 30
Fls. 342

IV. Supressão dos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, ocasionando uma redução no acumulado dos itens, conforme planilhas de fls. 3605/3623, 3624/3680 e 3756/3765, Manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação às fls. 3751/3753, ambas do processo administrativo nº 1051/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 836.231,64 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos da solicitação de compras de fls. 3231 e cronograma de desembolso de fls. 3082, apensadas aos presentes autos.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 29.01.14.422.0096.2354;
Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;
Fonte de Recurso n.º 1704;
Nota de Empenho n.º 1845/2024.

Programa de Trabalho n.º 29.01.14.422.0096.2354;
Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.92.00.00.00;
Fonte de Recurso n.º 1704;
Nota de Empenho n.º 1846/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Termo de Colaboração n.º 21/2022**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, data da última assinatura.

Pelo Município:

Pela Contratada:

JOAO CARLOS DE
LIMA:85584215791

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS DE LIMA:85584215791
Dados: 2024.05.09 14:40:40 -03'00'

CASA DA CULTURA CENTRO
DE FORM ART E CUL DA
BAIX:36446029000149

Digitally signed by CASA DA
CULTURA CENTRO DE FORM ART
E CUL DA BAIX:36446029000149
Date: 2024.05.09 13:25:10 -03'00'

JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
POPULAR E DIREITOS HUMANOS

MARIA ADELAIDE DE DEUS DA SILVA
CASA DA CULTURA - CENTRO DE FORMAÇÃO
ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA
FLUMINENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 1051/2022
Data do início 28/01/22
Rubrica 60
Fls. 3773

EXTRATO DO TERMO Nº ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022, VISANDO A SUA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE, ACRÉSCIMO, INCLUSÃO E SUPRESSÃO DE ITENS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1051/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CASA DA CULTURA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO ESCOPO A REPACTUAÇÃO, REAJUSTE, ACRÉSCIMO, INCLUSÃO E SUPRESSÃO DE ITENS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022, QUE TEM POR OBJETO A GESTÃO DO PROGRAMA CULTURA DE DIREITOS, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE POLOS DE CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES JUNTO A POPULAÇÃO VOLTADAS A DISSEMINAÇÃO, ORIENTAÇÃO, INSERÇÃO, INTEGRAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2686/2693, 2813/2852, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3231, O PARECER JURÍDICO DE FLS. 3191/3208, O RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 3286/3291, 3462/3463, 3600/3602 E 3683/3684, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 21/2022, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, REGISTRADA NO MTE SOB O NÚMERO RJ 000916/2022, COM DATA DE REGISTRO EM 18/05/2022, CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECRESO/RJ, CNPJ: 09.398.459/0001-60 E SIND EMP ENT CULT RECREATIVAS ASSIST SOC ORIENT PROF RJ, CNPJ: 30.132.856/0001-81 E SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIENT FORM PROF MUN RJ, CNPJ:33.647.389/0001-10 , TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022.

II. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, EM CONSONÂNCIA COM AS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 3751/3753 E 3756/3765, AMBAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 1051/2022.

III. ACRÉSCIMO E INCLUSÃO DOS ITENS 2.5, 2.6 E 3.0, OCASIONANDO UM AUMENTO NO ACUMULADO, ITENS, CONFORME PLANILHAS DE FLS. 3605/3623, 3624/3680 E 3756/3765, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ÀS FLS. 3751/3753, AMBAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022.

IV. SUPRESSÃO DOS ITENS 2.1, 2.2, 2.3 E 2.4, OCASIONANDO UMA REDUÇÃO NO ACUMULADO DOS ITENS, CONFORME PLANILHAS DE FLS. 3605/3623, 3624/3680 E 3756/3765, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ÀS FLS. 3751/3753, AMBAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROGRAMA DE TRABALHO N.º 29.01.14.422.0096.2354;
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;
FONTE DE RECURSO N.º 1704;
NOTA DE EMPENHO N.º 1845/2024.**

**PROGRAMA DE TRABALHO N.º 29.01.14.422.0096.2354;
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.92.00.00.00;
FONTE DE RECURSO N.º 1704;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº 1051/2022
Data do início 28/01/22
Rubrica UO
Fls. 3774

NOTA DE EMPENHO N.º 1846/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022**, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.

MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2024.

JOAO CARLOS DE
LIMA:85584215791

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS DE LIMA:85584215791
Dados: 2024.05.09 15:29:17 -03'00'

JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETARIO DE PARTICIPAÇÃO
POPULAR E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO CCC Nº 219, DE 10 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 159/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4538/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 237, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 159/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4538/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 - SOMAR (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11629/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - SOMAR).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor RODNEI CARMO SOARES - MATRÍCULA Nº 111.174, CPF: 054.***.***, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 159/2022 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ANA CLARA PIMENTEL MIGUEZ - MATRÍCULA Nº 108.132, CPF: 148.***.***, da condição de suplente para titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 159/2022.

Art. 3º EXCLUIR o servidor AILTON SILVA VIDAL FILHO - MATRÍCULA Nº 110.704, CPF: 143.***.***, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 159/2022 na condição de titular.

Art. 4º INCLUIR a servidora DEBORAH ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA Nº 112.315, CPF: 115.***.***, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 159/2022.

Art. 5º INCLUIR o servidor JHIBRAN MOREIRA VELLOSO - MATRÍCULA Nº 112.638, CPF: 108.***.***, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 159/2022.

Art. 6º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 5º a referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores: FISCAL - ANA CLARA PIMENTEL MIGUEZ - MATRÍCULA Nº 108.132, CPF: 148.***.***;

FISCAL - DEBORAH ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA Nº 112.315, CPF: 115.***.***;

FISCAL - ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR - MATRÍCULA Nº 111.068, CPF: 134.***.***;

SUPLENTE - JHIBRAN MOREIRA VELLOSO - MATRÍCULA Nº 112.638, CPF: 108.***.***;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/05/2024.

Publique-se.

Maricá, 10 de maio de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ERRATA DA PORTARIA CCC 188/2024, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

Nº 1581, ANO XVI, PÁGINA 07, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO Nº 6009/2021

CONTRATO Nº 142/2021

ONDE SE LÊ:

*GLEIDEANO MOREIRA - MAT: 113.072, CPF: 056.***.***; e

*Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2024.*

LEIA-SE:

"RENAN SIQUEIRA DA SILVA - MAT: 110.761, CPF: 169.***.***;" e "Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024."

Publique-se.

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2024.

SILVÉRIO BRAGANÇA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE PARALISAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 22/2023

À FIRMA:

GREEN ENERGY INDUSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ nº 18.341.624/0001-38

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3693/2021 - CONTRATO: 22/2023

Prezado Senhor,

Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3693/2021, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE PARALISAÇÃO por concordância das partes e também da comissão de fiscalização a contar do dia 30 de julho de 2023, em função da necessidade de refazimento de parte do SPDA da subprefeitura onde irá ser interligada a estrutura metálica do Estacionamento Fotovoltaico, para cumprimento do objeto Contratual, qual seja, implantação do ESTACIONAMENTO COM SISTEMA FOTOVOLTAICO TIPO CARPORT NO PATIO DA SEDE DISTRITAL DE ITAIPUACU, no Município de Maricá/RJ, em consonância com a execução planilha vencedora da licitação, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições: 1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, referentes ao objeto; 3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas; 4. Prazo de execução de 03 (três) meses; 5. Valor global estimado é de R\$ 543.397,55 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). 6. Pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após autorização da contratante para apresentação da fatura, devidamente atestada pela Fiscalização.

Maricá, 29 de julho de 2023.

Adelso Pereira

Secretário de Iluminação Pública

Matrícula nº 112.659

ORDEM DE REINÍCIO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 22/2023 À FIRMA:

GREEN ENERGY INDUSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ nº 18.341.624/0001-38

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3693/2021 - CONTRATO: 22/2023

Prezado Senhor,

Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3693/2021, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE REINÍCIO após a finalização dos serviços por conta do Poder Público, após o refazimento de parte do SPDA da subprefeitura onde irá ser interligada a estrutura metálica do Estacionamento Fotovoltaico, a contar do dia 10 de janeiro de 2024, para a implantação de ESTACIONAMENTO COM SISTEMA FOTOVOLTAICO TIPO CARPORT NO PATIO DA SEDE DISTRITAL DE ITAIPUACU, no Município de Maricá/RJ, em consonância com a execução planilha vencedora da licitação, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições: 1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, referentes ao objeto; 3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas; 4. Prazo de execução de 03 (três) meses; 5. Valor global estimado é de R\$ 543.397,55 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Noventa

e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). 6. Pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após autorização da contratante para apresentação da fatura, devidamente atestada pela Fiscalização.

Maricá, 10 de janeiro de 2024.

Adelso Pereira

Secretário de Iluminação Pública

Matrícula nº 112.659

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19838/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação e decreto Municipal 936/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos de tecnologia não letal com o valor de R\$ 1.000.968,20 (um milhão novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), em favor da Empresa CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ:30.092.431/0001-96.

Em, 17 de abril de 2024.

João Felipe Damasceno Feitosa

Subsecretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Mat.110.747

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIRETOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO Nº ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022, VISANDO A SUA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE, ACRÉSCIMO, INCLUSÃO E SUPRESSÃO DE ITENS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1051/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CASA DA CULTURA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO ESCOPO A REPACTUAÇÃO, REAJUSTE, ACRÉSCIMO, INCLUSÃO E SUPRESSÃO DE ITENS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022, QUE TEM POR OBJETO A GESTÃO DO PROGRAMA CULTURA DE DIREITOS, VISANDO O FUNCIONAMENTO DE POLOS DE CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES JUNTO A POPULAÇÃO VOLTADAS A DISSEMINAÇÃO, ORIENTAÇÃO, INSERÇÃO, INTEGRAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2686/2693, 2813/2852, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3231, O PARECER JURÍDICO DE FLS. 3191/3208, O RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 3286/3291, 3462/3463, 3600/3602 E 3683/3684, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, REGISTRADA NO MTE SOB O NÚMERO RJ 000916/2022, COM DATA DE REGISTRO EM 18/05/2022, CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRESO/RJ, CNPJ: 09.398.459/0001-60 E SIND EMP ENT CULT RECREATIVAS ASSIST SOC ORIENT PROF RJ, CNPJ: 30.132.856/0001-81 E SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIENT FORM PROF MUN RJ, CNPJ:33.647.389/0001-10. TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022.

II. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, EM CONSONÂNCIA COM AS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 3751/3753 E 3756/3765, AMBAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 1051/2022.

III. ACRÉSCIMO E INCLUSÃO DOS ITENS 2.5, 2.6 E 3.0, OCASIONANDO UM AUMENTO NO ACUMULADO, ITENS, CONFORME PLANILHAS DE FLS. 3605/3623, 3624/3680 E 3756/3765, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ÀS FLS. 3751/3753, AMBAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022.

CONFERE COM ORIGINAL
 Isabelle Christina L. Marques
 Assessora Sec. ADM.
 Mat. 112.777

IV. SUPRESSÃO DOS ITENS 2.1, 2.2, 2.3 E 2.4, OCASIONANDO UMA REDUÇÃO NO ACUMULADO DOS ITENS, CONFORME PLANILHAS DE FLS. 3605/3623, 3624/3680 E 3756/3765, MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ÀS FLS. 3751/3753, AMBAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 29.01.14.422.0096.2354;
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;
FUNTE DE RECURSO N.º 1704;
NOTA DE EMPENHO N.º 1845/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 29.01.14.422.0096.2354;
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.92.00.00.00;
FUNTE DE RECURSO N.º 1704;
NOTA DE EMPENHO N.º 1846/2024.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2022, DESDE QUE COMPATIVÉIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.
MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2024.
JOÃO CARLOS DE LIMA
SECRETARIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 172/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10789/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO, O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 172/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM SISTEMA DE ANÁLISES E INTELIGÊNCIA (CERCO ELETRÔNICO), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10789/2022, AMPARADA NA JUSTIFICATIVA DE FLS. 785/789 E 816/820, PLANILHA DE FLS. 732/733, 734/736 E 740, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 700, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 744/745, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 790/806 E PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 821/827 E 849, BEM COMO NOS TERMOS ABAIXO:
I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 172/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 12 DE MAIO DE 2024 ATÉ 11 DE MAIO DE 2025.

ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO Nº 172/2023, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I, "B" E §1º DA LEI Nº 8666/93, NO PERCENTUAL DE 24,11 % DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO.
III. REAJUSTE DO CONTRATO Nº 172/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA, CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 718/731, PLANILHAS DE FLS. 732/733 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADO ÀS FLS. 740.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 3.895.732, 92 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 91.01.04.183.0110.1314;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 2653/2024; 2654/2024; 2655/2024.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 172/2023, DESDE QUE COMPATIVÉIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024
MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2024.
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8453/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA: CAFÉ DA MANHÃ SIMPLES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, COQUETEL SEM ÁLCOOL, ALMOÇO/JANTAR COMERCIAL, ALMOÇO/JANTAR EXECUTIVO SEM ÁLCOOL E LANCHE SIMPLES PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8453/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18603/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 256.430,65 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 253/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 254/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.
MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65 DE 09 DE MAIO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 50/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8453/2023.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 50/2024 - SMS.
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 50/2024 - SMS CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA: CAFÉ DA MANHÃ SIMPLES, CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, COQUETEL SEM ÁLCOOL, ALMOÇO/JANTAR COMERCIAL, ALMOÇO/JANTAR EXECUTIVO SEM ÁLCOOL E LANCHE SIMPLES PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8453/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18603/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023), NOS TERMOS DO DISPOSTO ABAIXO:
FISCAL - CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA - MAT: 106.923 - CPF: 004.***.***.***;
FISCAL - ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA - MAT.: 107.702 - CPF: 054.***.***.***;
FISCAL - FERNANDA MACHADO BECK ANDRADE - MAT.: 106.648 - CPF: 651.***.***.***;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Publique-se.
Maricá, 09 de maio de 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22894/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E H&M UNIFORMES E EPI'S EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS DE UNIFORMES PERSONALIZADOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme processo administrativo nº 22894/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 87/2023 (Processo Administrativo nº 22649/2022, através do Pregão Presencial nº 08/2023), com base nas exigências contidas no Edital e Termo de Referência.
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 33.189,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2183;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Origem do Recurso: 1500;
Notas de Empenho: 270/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.
MARICÁ, 09 DE MAIO DE 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 72 DE 08 DE MAIO DE 2024
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 51/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22894/2023.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 51/2024 - SMS.
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 51/2024 - SMS CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS DE UNIFORMES PERSONALIZADOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme processo administrativo nº 22894/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 87/2023 (Processo Administrativo nº 22649/2022, através do Pregão Presencial nº 08/2023), com base nas exigências contidas no Edital e Termo de Referência, nos termos do disposto abaixo:
FISCAL - CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA - MAT: 106.923 - CPF: 004.***.***.***;
FISCAL - FERNANDA MACHADO BECK ANDRADE - MAT.: 106.648 - CPF: 651.***.***.***.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Publique-se.
Maricá, 09 de maio de 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATOS DA SECRETARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Saúde do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 02/2024-SMS cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, em favor da empresa SHAPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.692.391/0001-00, no valor de R\$ 55.625,91 (cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais e noventa centavo), encontra-se com seus preços regis-

CONFERE COM ORIGINAL

Isabelle Christina L. Marques
Assessora Sec. ADM.
Mat. 112.777